

# BOLETIM INFORMATIVO



INSTITUTO  
PORTUGUÊS  
DO **DESPORTO**  
E **JUVENTUDE**

## FORMAÇÃO & QUALIFICAÇÃO

EDIÇÃO N.º01 | AGO. /SET. 2025



### NOVIDADES

Foi atualizado o Manual de Organização de Curso de Treinadores de Desporto. Este manual disponibiliza toda a informação necessária à organização e desenvolvimento de cursos de treinadores de desporto, designadamente, a definição das normas de acesso aos cursos, dos requisitos exigidos às entidades que pretendam ministrar os cursos, bem como das normas de funcionamento, organização, avaliação e certificação dos mesmos. A versão agora publicada inclui alterações e clarificações no que respeita aos requisitos dos tutores de estágios. Este Manual é uma ferramenta indispensável para todas as entidades que organizam formação inicial de treinadores e muito importante para todos os candidatos a treinador. Aceda e consulte o [Manual Organização De Curso De Treinadores De Desporto](#) no sítio do IPDJ.

### INFORMAÇÃO

A formação contínua dos Treinadores de Desporto é regulada pela Portaria n.º 141/2020 de 16 de junho, a qual procede à definição dos aspetos relativos às ações de formação contínua obrigatória para a revalidação do título profissional de treinador de desporto (TPTD). Nesta portaria estão definidas, as necessidades de formação para a revalidação do TPTD em Unidades de Crédito (UC), indicando que cada UC corresponde a 5 horas de formação presencial ou a 10 horas de formação à distância. Outro aspeto relevante, desta portaria, é a definição de entidade formadora,

indicando que são entidades formadoras:

- As federações desportivas titulares do estatuto de utilidade pública desportiva;
- As instituições de ensino superior na área do desporto e educação física;
- A rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações;
- As associações representativas da classe dos treinadores;
- As associações territoriais representativas da modalidade desportiva (desde que autorizadas pelas respetivas federações desportivas).

### ESTATÍSTICAS

Até ao momento, foram certificadas 16.547 ações de formação contínua para efeitos de revalidação dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto e 11.151 para Técnico de Exercício Físico e Diretor Técnico. Destas, foram validadas em 2025, 1.468 para Treinador de Desporto e 1.021 para Técnico de Exercício Físico e Diretor Técnico, perfazendo um total de 2.489 ações já certificadas este ano.

Após a realização de uma ação de formação certificada (pelo IPDJ), as UC atribuídas poderão ser comunicadas à plataforma ProDesporto através de uma listagem emitida pela entidade formadora ou pela submissão do diploma/certificado da ação de formação submetido pelo formando diretamente na plataforma.

A submissão da listagem não invalida o dever da Entidade Formadora em emitir um diploma/certificado da ação ao formando. É importante referir que o diploma/certificado deve conter o código de validação do IPDJ, a assinatura e o carimbo da entidade formadora que realizou a ação.



## BREVES

### 01

Os Títulos Profissionais de DT e TEF têm de ser revalidados de 5 em 5 anos. Para a sua revalidação são necessárias 5 UC.



### 02

Após a obtenção das UC necessárias, a revalidação dos Títulos Profissionais é automática e gratuita, tanto os dos treinadores como os dos DT e TEF.



### 03

Os tutores de estágio e os formadores dos cursos de treinador, poderão beneficiar de um máximo de 50% das UC exigidas, ou seja 1,5 UC.



### 04

Pode consultar o estado do seu Título Profissional na plataforma ProDesporto através do menu Revalidação - *Quadro Resumo de Unidades Crédito*.



## SABIA QUE...

Nem todas as atividades desenvolvidas nos espaços de Fitness necessitam de ser conduzidas por um Técnico de Exercício Físico (TEF). Entre elas, destacamos o Yoga, a Dança e as atividades terapêuticas ou de reabilitação.

No entanto, importa realçar que atividades como o Pilates ou a Zumba só podem ser orientadas por alguém que possua o Título Profissional de DT ou TEF.